



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
**Comissão de Economia Orçamento e Finanças**  
**Emenda ao PL nº 1110/2016 - Crédito 2016**

**Autor:** RELATOR DEP. AGACIEL MAIA

**Nº Emenda:** 104

**Tipo:** Crédito

**Nº Provisório:** 155

**Situação:** Protocolada

**SUPLEMENTAÇÃO**

**Esfera:** 1 - FISCAL  
**UO:** 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
**Função:** 01 - LEGISLATIVA  
**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:** 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA  
**Ação:** 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  
**Subtítulo:** 0019 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO  
**Localização:** 01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO .  
**Produto:** -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --  
**Natureza:** 449052 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO  
**Valor:** R\$ 400.000,00

**CANCELAMENTO(S)**

**Esfera:** 1 - FISCAL  
**UO:** 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
**Função:** 01 - LEGISLATIVA  
**Subfunção:** 032 - CONTROLE EXTERNO  
**Programa:** 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA  
**Ação:** 3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS  
**Subtítulo:** 9702 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO  
**Localização:** 01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO .  
**Produto:** PRÉDIO REFORMADO **Meta Física:** 0 **Unidade:** M2  
**Natureza:** 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO  
**Valor:** R\$ 400.000,00

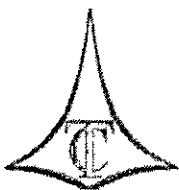
**JUSTIFICATIVA**

Atender solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 29/2016-SEGEDAM(GP).

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura/Autor

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
PL nº 1110, 2016  
Fls. 120 Rubrica



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 29/2016 – SEGEDAM (GP)  
Processo nº 77/2016-e

Brasília (DF), 19 de maio de 2016.

Senhor Deputado,

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias com vistas à abertura de crédito suplementar, no valor de **R\$ 2.555.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil)**, destinado a ajustar as dotações orçamentárias às reais necessidades deste Tribunal. A fonte para atendimento deste pleito será proveniente do cancelamento de dotação consignada no orçamento desta Corte de Contas, conforme quadro em anexo.

Atenciosamente,

  
**RENATO RAINHA**  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**  
Presidente da Comissão de Econômica, Orçamento e Finanças da  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Fls. 188 Nº 1110 / 2016  
Rubrica [assinatura]



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO AO OFÍCIO Nº 29/2016-SEGEDAM (GP)

R\$ 1,00

| Ação                                                                                                          | Natureza | Fonte | Redução      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 01.122.6003.8502.0021 – Administração de Pessoal – Tribunal de Contas do Distrito Federal<br>Ref. 011069      | 31.90.11 | 100   | 500.000,00   |
| 01.032.6003.3903.9702 – Reforma de Prédios e Próprios – Tribunal de Contas do Distrito Federal<br>Ref. 010970 | 44.90.51 | 100   | 2.055.000,00 |
| Total da Redução dos Créditos.....R\$                                                                         |          | 100   | 2.555.000,00 |

| Ação                                                                                                                        | Natureza | Fonte | Acréscimo    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|
| 01.128.6003.4088.0035 – Capacitação de Servidores - Tribunal de Contas do Distrito Federal<br>Ref. 011015                   | 33.90.39 | 100   | 155.000,00   |
| 28.846.0001.9050.0013 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Tribunal de Contas do Distrito Federal<br>Ref. 000103 | 33.90.93 | 100   | 200.000,00   |
| 28.846.0001.9001.6165 – Execução de Sentenças Judiciais - Tribunal de Contas do Distrito Federal<br>Ref. 000086             | 31.90.91 | 100   | 500.000,00   |
| 01.122.6003.8517.0019 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Tribunal de Contas do Distrito Federal<br>Ref. 011047     | 44.90.52 | 100   | 400.000,00   |
|                                                                                                                             | 33.90.37 |       | 800.000,00   |
| 01.122.6003.8504.0020 – Concessão de Benefícios – Tribunal de Contas do Distrito Federal<br>Ref. 011065                     | 33.90.08 | 100   | 500.000,00   |
| Total de Acréscimos dos Créditos.....R\$                                                                                    |          | 100   | 2.555.000,00 |

### RESUMO

TOTAL DOS CRÉDITOS CANCELADOS.....R\$ 100 2.555.000,00  
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 100 2.555.000,00

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Fls. 189 Rubrica 1016